



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1644671/2022
INTERESSADO	Arquiteto e Urbanista Paulo F. A. F.
ASSUNTO	Cobrança de Anuidade

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1544/2022**

Aprova relatório e voto fundamentado referente à análise de recurso interposto no Processo Administrativo nº 016/2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 25 de novembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inteiro teor do Protocolo SICCAU nº 1483798/2022 e do Processo Administrativo nº 016/2022;

Considerando a Deliberação CPF-CAU/RS nº 038/2022 que aprovou o parecer do Conselheiro Relator pela improcedência da impugnação oferecida pelo profissional Paulo F. A. F., com o fim de, com base nos elementos probatórios existentes nos autos, manter a cobrança das anuidades de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021;

Considerando recurso interposto ao Plenário do CAU/RS, em 16 de setembro de 2022 e a distribuição do Processo Protocolo SICCAU nº 1483798/2022 ao conselheiro relator, para apreciação e desenvolvimento de relato e voto fundamentado;

Considerando o relatório e voto do conselheiro relator que, após análise da defesa apresentada, opinou pela improcedência da impugnação oferecida pelo profissional Paulo F. A. F., com o fim de, com base nos elementos probatórios existentes nos autos, manter a cobrança das anuidades de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

**DELIBEROU por:**

- 1 Manter o débito relativo às anuidades dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021;
- 2 Informar o interessado acerca desta decisão, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, em conformidade com o disposto no art. 25, da Resolução CAU/BR nº 022/2012;
- 3 Encaminhar a presente deliberação à Gerência Administrativa Financeira para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Com 13 (treze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Pedro Xavier de Araújo, Rinaldo Ferreira Barbosa e Silvia Monteiro Barakat; 01 (um) voto contrário da conselheira Orildes Tres, 01 (uma) abstenção do conselheiro Rafael Artico e 07 (sete) ausências, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Aline Pedroso da Croce, Letícia Kauer, Magali Mingotti, e dos conselheiros Giofranco Angilis Saggin Fonseca, Lucas Volpatto e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 25 de novembro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**138ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1544/2022 - Protocolo nº 1644671/2022**

Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Alexandre Couto Giorgi	X			
2. Aline Pedroso da Croce				X
3. Ana Paula Schirmer dos Santos				X
4. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
6. Evelise Jaime de Menezes	X			
7. Fábio Müller	X			
8. Fausto Henrique Steffen	X			
9. Giofranco Angilis Saggin Fonseca				X
10. Gislaine Vargas Saibro	X			
11. Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
12. Leticia Kauer				X
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
14. Lucas Volpatto				X
15. Magali Mingotti				X
16. Márcia Elizabeth Martins	X			
17. Orildes Tres		X		
18. Pedro Xavier de Araújo	X			
19. Rafael Ártico			X	
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	X			
21. Rodrigo Spinelli				X
22. Silvia Monteiro Barakat	X			

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 138****Data: 25/11/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1544/2022 – Cobrança de Anuidade.****Resultado da votação:** Favoráveis (13) Contrários (01) Abstenções (01) Ausências (07) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Claudivana Bittencourt****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**